



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

DECRETO Nº 5.410, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a suplementação de crédito no orçamento/programa vigente.

JOSÉ LUIS RICCI, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e nos termos da Lei nº 3.198, de 09 de dezembro de 2016,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica suplementado no orçamento/programa vigente, crédito no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), sendo as especificações das suplementações as discriminadas nos anexos que este acompanham.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
19 de dezembro de 2017.

O Prefeito,

JOSÉ LUIS RICCI

Publicado no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos

CN-SIFPM						CONAM	
Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita CREDITO SUPLEMENTAR 02 DECRETO 05410 / 2017 - 19/12/2017							
DATA 21/12/2017						Pagina	1
CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO DA Acao			VALOR LANÇADO	
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
29.02.00	3.3.90.00.00	23 695 6004 - 2213	01	00154	ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	150.000,00	
TOTAL						150.000,00	
R E C U R S O S U T I L I Z A D O S							
EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL		
150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00		

CN-SIFPM

CONAM

Prefeitura Municipal da Est. Turística de Barra Bonita
 DECRETO No. 05410, de 19/12/2017

Pagina 1

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR
 RECURSOS DE TODAS AS FONTES

PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)

ORGAO : 29.00 SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
 UNIDADE : 29.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO

FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
							R\$
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	
23						COMERCIO E SERVICOS	
23.695						TURISMO	
23.695	6004					DESENVOLVIMENTO DO TURISMO	
3.695	6004.2213					ESTUDOS PARA O DESENVOLVIMENTOS DO TURISMO	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	150.000,00
TOTAL GERAL							150.000,00